



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 611, de 21/01/2020

“Dispõe sobre o Reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Institui a nova Tabela de Vencimentos e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

“Art. 1º - Fica concedido o reajuste no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal e alterada a tabela de vencimentos da respectiva classe.

Art. 2º - Fica instituída nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogada a tabela anteriormente estabelecida, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 21 de Janeiro de 2020.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete

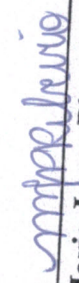
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	1.948,16	2.045,57	2.147,85	2.255,24	2.368,00	2.486,40	2.610,72	2.741,26	2.878,32	3.022,24	3.173,35	3.332,01

Tabela em vigor a partir de janeiro/2020


Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal


Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete